



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP

Defesa da dissertação

É obrigatória a apresentação oral e defesa de Dissertação, até 24 meses, contados a partir do início do Mestrado. A banca deverá ser formada por três professores, sendo o orientador responsável por presidir a sessão de defesa de Dissertação. O tempo de exposição oral da dissertação ficará a critério do presidente da banca. No entanto, recomenda-se que não ultrapasse 30 minutos. Após a apresentação, o mestrando será arguido pelos membros da banca. Após as respostas do discente, a banca avaliará a qualidade da dissertação e da defesa do trabalho.

Procedimentos para a defesa da dissertação

Passo 1 – Protocolar o documento para a defesa de dissertação no Protocolo Geral da UFPI, pelo menos **30 (trinta) dias antes** da data proposta para a defesa, enviando-o para o Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (UFPI), contemplando os seguintes documentos:

- a) Requerimento solicitando marcação da Defesa de Mestrado, indicando as seguintes informações: o título da dissertação; o resumo; palavras-chave; número de páginas; dia e horário da defesa de dissertação; nome completo dos professores da banca (três no total, contando com o orientador, e os dois suplentes). No requerimento deverá constar o parecer do Orientador de que o trabalho está em condições de ser apresentado.
- b) Dissertação de Mestrado completa (uma via impressa e outra em CD).

** os discentes são responsáveis por entregar as cópias para a banca.*

*** os discentes deverão entregar a via impressa e em CD já com a ficha catalográfica, solicitada por sua vez junto à Biblioteca conforme orientações apresentadas.*

Observação 1: É necessário cadastrar a banca da defesa, no mínimo, 10 (dez) dias antes no SIGAA. O sistema não aceita cadastramento com menos dias. Ou seja, é importante que o discente entre com o processo com maior antecedência possível, tendo o tempo de trâmite do processo dentro da UFPI.

Observação 2: O discente deve estar com créditos concluídos, com exame de qualificação realizado e aprovado e, no caso de bolsistas, a realização do Estágio Docência.

Observações específicas para Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política:

- 1) A ata da Defesa do Mestrado - são duas vias assinadas (uma para o discente e outra para o Arquivo do Programa).
- 2) No SIGAA, emitir declarações para os professores que participaram da banca. Entregar no dia da realização da Defesa do Mestrado.
- 3) A Secretária deve cadastrar a banca da defesa de Mestrado em, no máximo, 10 (dez) dias antes da realização da defesa de Qualificação.
- 4) Após a realização da defesa de Mestrado, a Secretária deve consolidar a banca.
- 5) As bancas são realizadas ou na sala 315 (do Mestrado), ou na 328 (da Graduação em Ciência Política) ou na Sala de Vídeo (reservar na Secretaria do CCHL). Porém, a sala 315 não possui *data-show*.



Profa. Dra. Olívia Cristina Perez
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política